



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Vereador Romeu Agrário Martins - Bairro Tendo - CEP 45400-000 - Valença - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS VALENÇA*, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1762 de 08 de abril de 2024 (3494160), resolve:

Art. 1º – RETIFICAR a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, que **APROVA** o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial Continuada em Agente de Desenvolvimento Cooperativista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA *campus* Valença

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 04 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Presidente do Conselho de Campus**, em 05/12/2024, às 14:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3890256** e o código CRC **9A46AD9A**.